



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 028/2019, de 03 de junho de 2.019.

**“ESTABELECE TAXA DOS VALORES A SEREM COBRADOS
PARA AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 E
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2019”**

Gilson de Carli, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica estabelecida a taxa de valores para as inscrições ao Concurso Público 01/2019 para os seguintes cargos.

Cargos exigência de Ensino Fundamental – R\$ 103,50
Cargos exigência Ensino Médio/Técnico.....R\$ 150,00
Cargos Exigência Ensino Superior.....R\$ 175,00

Art.2º - Fica também estabelecida a taxa de valores para as inscrições do Processo Seletivo Público 01/2019, para os Cargos de Visitador do PIM.

Nível Médio R\$ 150,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 03 dias do mês de junho de 2.019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretaria de Administração